

O 13 de maio e o cortador de cana-de-açúcar

Em 13 de maio de 2008
Por Maria Thereza Pedroso¹

A maior parte dos trabalhadores que se encontra em condições análogas ao trabalho escravo no Brasil atua no corte da cana-de-açúcar. Desde o primeiro dia em que se plantou esse produto no Brasil, a cena não mudou: é um facão para cada ser humano, um sol de rachar, algumas cobras e muitas toneladas de cana para cortar e carregar.

Na comemoração dos 120 anos da assinatura da Lei Áurea, parece óbvio que a **PEC que determina a expropriação de terras onde for constatada exploração de mão-de-obra escrava** seja aprovada. Todavia, os seguintes fatos relatados na seqüência devem deixar a sociedade com receio de que forças escravocratas não permitam a aprovação dessa medida.

O primeiro fato: no ano passado, na Fazenda Pagrisa (produtora de cana-de-açúcar) no Pará, foram resgatados mais de mil trabalhadores pelo Grupo Móvel de Fiscalização do Trabalho². Naquela época, a Secretaria de Inspeção do Trabalho³ suspendeu todas as novas operações. O motivo foi a desqualificação da operação naquela Fazenda⁴ por alguns Senadores. Inclusive, a senadora Kátia Abreu (DEM/TO) fez a seguinte afirmação em Plenário: "o que pode ser degradante para um trabalhador do Nordeste pode não ser degradante para um trabalhador do Sul"⁵.

O segundo fato: também no ano passado, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.351 de 2006**, que aprova o texto da Convenção N.º 184 da Organização Internacional do Trabalho (determina o estabelecimento de um sistema adequado de inspeção de locais de trabalho agrícola para que haja eliminação, atenuação ou controle dos riscos e danos à saúde) foi rejeitado na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados⁶ com voto vencedor do deputado Abelardo Lupion (DEM/PR), mas com voto contrário dos deputados do PT (porque esses desejavam ratificar essa Convenção). O deputado Lupion afirmou, em seu relatório, que a ratificação da Convenção 184 "trará para o Brasil grandes complicações para as exportações dos produtos primários, elevando em nível internacional os ditames".

¹ Assessora técnica da área de agricultura da Bancada do PT na Câmara dos Deputados.

² Formado por auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, procuradores do Ministério Público do Trabalho e delegados e agentes da Polícia Federal.

³ Do Ministério do Trabalho

⁴ Ver site da Associação dos magistrados da Justiça do Trabalho.

⁵ Informação coletada no site do Senado, no dia 8 de outubro de 2007, em <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/pronunciamento/detTexto.asp?t=370242>

⁶ No dia 8 de agosto de 2007.

Outro grande desafio tem relação com o desemprego em massa que será gerado pela substituição da queima da cana-de-açúcar pela mecanização durante o processo de colheita. Preocupado com isso, o deputado Rubens Otoni (PT/GO) apresentou o **PL 2197/2007**, que dispõe sobre a proteção do emprego no setor sucro-alcooleiro que, entre outras garantias, concede seguro-desemprego ao empregado rural que se encontra em situação de desemprego involuntário em razão do término da atividade sazonal. O problema é que esse importante PL está apensado ao PL 1.712/2007 do deputado Fernando de Fabinho (DEM/BA), que dispõe sobre a mecanização da colheita de cana-de-açúcar, mas que não prevê o seguro-desemprego.

Propomos que a Bancada do PT estude as seguintes proposições: o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.351 de 2006 e o Projeto de Lei 2197 de 2007.